

Prefeitura Municipal de Campo Largo – Estado do Paraná
Processo Administrativo n. 38264/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Contratação de empresas por meio de Registro de Preço, para o período de doze meses, prorrogável por igual período nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de equipamentos odontológicos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a finalidade de garantir os serviços odontológicos diários, sendo estes indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços de saúde, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico, atendendo o interesse da Administração Pública do Município. Natureza do objeto: Bens e serviços comuns.

1.2. Não existe catálogo de padronização.

1.3. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Com vistas a manter a capacidade de suprimento, faz-se necessário iniciar novo procedimento licitatório, cujos quantitativos foram estimados para os próximos doze meses, conforme tabela a seguir, que apresenta os produtos, com suas respectivas unidades, quantidades, valor unitário, fonte do orçamento, necessidade de solicitação de catálogo, valor total de cada item e valor total do presente lote, considerando que a maior parte dos itens foram considerados desertos ou fracassados nos pregões anteriores.

Foram considerados dados dos registros anteriores, bem como a provável estimativa de consumo para o período de doze meses, considerando a necessidade de suprimento de materiais de consumo para o setor de Odontologia de dezenove Unidades Básicas de Saúde, mais o Centro de Especialidades Odontológicas, totalizando aproximadamente 30 (trinta) equipes de saúde bucal na atenção básica e cinco equipes de saúde bucal na atenção secundária.

Realizou-se levantamento de preços, por meio de orçamentos realizados com empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, anexos ao processo.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Cód.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	96016	VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS.: PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTO PRECISO E SUAVE, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE , POSSUI GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS, GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. BIVOLT AUTOMÁTICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. EMITE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE. CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADOR DIGITAL ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO COM ESCALA DE 1 A 99 SEGUNDOS, PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO. FREQUÊNCIA DO MOTOR APROXIMADAMENTE: 50/60 HZ. POTÊNCIA DO MOTOR APROXIMADAMENTE 35 W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	10	R\$ 1.031,80	R\$ 10.318,00
2	106653	RX PAREDE - RAIOS-X PANTOGRÁFICO PAREDE COM REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TENSÃO. SUA MOVIMENTAÇÃO É SUAVE, PRECISA, DE FÁCIL MANUSEIO E EXCELENTE ESTABILIDADE. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL COM CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; TEMPOS PRÉ-PROGRAMADOS PARA APLICAÇÕES DISTINTAS, CONFORME O TIPO DE PACIENTE, RECEPTOR RADIOGRÁFICO OU POSIÇÃO DO DENTE. TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO SÃO COMANDADAS PELO CONTROLE DIGITAL, QUE POSSUI FIXAÇÃO MAGNÉTICA E É CONECTADO COM CABO ESPIRALADO. CABEÇOTE CONFECCIONADO COM UM MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, COM ALTÍSSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO, ROTAÇÃO DE 300°, INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA , PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMERA DE COMPENSAÇÃO. COLIMADOR RETANGULAR ACOMPANHANDO O PRODUTO. COLUNA COM PUXADOR ERGONÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. BRAÇO PANTOGRÁFICO, COM MAIOR ALCANCE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS: PROPORCIONAM SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS E EXCELENTE ESTABILIDADE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO . O APARELHO DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE E LAUDO DE ENSAIO. TENSÃO DA REDE:127V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO), POTÊNCIA DE ENTRADA:1200VA.FREQUÊNCIA DA REDE:50/60HZ, TENSÃO DO TUBO:70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO:60MS A 3,2S, COMPRIMENTO DO CILINDRO:200MM , COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM, FILTRO EQUIVALENTE EM	UNID	5	R\$ 14.124,79	R\$ 70.623,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/06/2025 12:29:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		ALUMÍNIO:1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM, FATOR DE RESFRIAMENTO:1:30S. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. "" "				
3	96021	RAIOS-X PANTOGRÁFICO COLUNA MÓVEL. SUA MOVIMENTAÇÃO É SUAVE, PRECISA, DE FÁCIL MANUSEIO E EXCELENTE ESTABILIDADE. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL COM CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; TEMPOS PRÉ-PROGRAMADOS PARA APLICAÇÕES DISTINTAS, CONFORME O TIPO DE PACIENTE, RECEPTOR RADIOGRÁFICO OU POSIÇÃO DO DENTE. TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO SÃO COMANDADAS PELO CONTROLE DIGITAL, QUE POSSUI FIXAÇÃO MAGNÉTICA E É CONECTADO COM CABO ESPIRALADO. CABEÇOTE CONFECCIONADO COM UM MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, COM ALTÍSSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO, ROTAÇÃO DE 300° , INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA , PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMERA DE COMPENSAÇÃO. COLIMADOR RETANGULAR ACOMPANHANDO O PRODUTO. COLUNA COM PUXADOR ERGONÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. BRAÇO PANTOGRÁFICO, COM MAIOR ALCANCE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS: PROPORCIONAM SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS E EXCELENTE ESTABILIDADE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO . O APARELHO DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE E LAUDO DE ENSAIO. TENSÃO DA REDE:127V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO), POTÊNCIA DE ENTRADA:1200VA.FREQUÊNCIA DA REDE:50/60HZ, TENSÃO DO TUBO:70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO:60MS A 3,2S, COMPRIMENTO DO CILINDRO:200MM , COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM, FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO:1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM, FATOR DE RESFRIAMENTO:1:30S. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. "	UNID	5	R\$ 10.056,91	R\$ 50.284,55
4	96027	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO: TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB. PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO).PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). ACOMPANHA DOIS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM) APROXIMADAMENTE : 40 X 62 X 40 CM. ALIMENTAÇÃO:220 V	UNID	1 (*)	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 188 L/MIN. (6,6 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 45 LITROS. POTÊNCIA (MOTOR): 1,13 CV (840W). CONSUMO DE ENERGIA: 0,75 KW/HORA. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR: 4 PÓLOS. NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 2 PISTÕES. 1 ANO DE GARANTIA.				
5	96027	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO: TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB. PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). ACOMPANHA DOIS RÉFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOÍDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM) APROXIMADAMENTE : 40 X 62 X 40 CM. ALIMENTAÇÃO: 220 V MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 188 L/MIN. (6,6 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 45 LITROS. POTÊNCIA (MOTOR): 1,13 CV (840W). CONSUMO DE ENERGIA: 0,75 KW/HORA. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR: 4 PÓLOS. NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 2 PISTÕES. 1 ANO DE GARANTIA.	UNID	9 (**)	R\$ 9.800,00	R\$ 88.200,00
6	117398	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO; COM CAPACIDADE PARA 3 CONSULTÓRIOS COM BOMBA A VÁCUO E 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA A VÁCUO (2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 51 LITROS, COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA); COM 2 MOTORES DE 1,2 HP CADA, TOTALIZANDO 2,4 HP 1700W (2 x 1,20 HP 850W); 4 CABEÇOTES; 4 PÓLOS; COM REDUZIDO ATRITO INTERNO, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E AUMENTANDO O RENDIMENTO E VIDA ÚTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: C67 X L33 X A63CM; PESO APROXIMADO: 48,5 KG; ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V (A ESCOLHER); FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 440 L/MIN (15,7 PC/MIN); SILENCIOSO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 60 dB(A)/1m; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPa); FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 Hz; CONSUMO DE ENERGIA: 1,7 KW/HORA; CORRENTE NOMINAL: 13,2A (127V) / 7,6A (220V); VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 RPM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.	UNID	2 (*)	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

7	117398	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO; COM CAPACIDADE PARA 3 CONSULTÓRIOS COM BOMBA A VÁCUO E 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA A VÁCUO (2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 51 LITROS, COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA); COM 2 MOTORES DE 1,2 HP CADA, TOTALIZANDO 2,4 HP 1700W (2 x 1,20 HP 850W); 4 CABEÇOTES; 4 PÓLOS; COM REDUZIDO ATRITO INTERNO, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E AUMENTANDO O RENDIMENTO E VIDA ÚTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: C67 X L33 X A63CM; PESO APROXIMADO: 48,5 KG; ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V (A ESCOLHER); FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 440 L/MIN (15,7 PC/MIN); SILENCIOSO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 60 dB(A)/1m; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPa); FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 Hz; CONSUMO DE ENERGIA: 1,7 KW/HORA; CORRENTE NOMINAL: 13,2A (127V) / 7,6A (220V); VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 RPM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.	UNID	8 (**)	R\$ 11.900,00	R\$ 95.200,00
8	106651	COMPRESSOR DE AR 10 PÉS 100 LITROS ODONTOLÓGICO 110/220V MELHOR VENTILAÇÃO DO CÁRTER DEVIDO A QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DAS ALETAS. MOTOR COM QUALIDADE WEG. LEVE E COMPACTO COM DESIGN MODERNO. RESERVATÓRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM O CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO. . VÁLVULA DE SEGURANÇA CERTIFICADA DENTRO DA ASME. RESERVATÓRIO DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E COMPATÍVEL COM A NORMA REGULAMENTADORA NR13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: MONOFÁSICO .TENSÃO: 110/ 200 V. POTÊNCIA: 2 CV /1,5 KW. FREQUÊNCIA: 60 HZ. NÚMERO DE POLOS: 2. NÚMERO DE PISTÃO: 2 EM V. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283,2 L/M. ROTAÇÃO: 1600 RPM. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 125 LBF/POL ² (PSI). RESERVATÓRIO: 100 LITROS. GARANTIA: 12 MESES."	UNID	1 (*)	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
9	106651	COMPRESSOR DE AR 10 PÉS 100 LITROS ODONTOLÓGICO 110/220V MELHOR VENTILAÇÃO DO CÁRTER DEVIDO A QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DAS ALETAS. MOTOR COM QUALIDADE WEG. LEVE E COMPACTO COM DESIGN MODERNO. RESERVATÓRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM O CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO. . VÁLVULA DE SEGURANÇA CERTIFICADA DENTRO DA ASME. RESERVATÓRIO DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E COMPATÍVEL COM A NORMA REGULAMENTADORA NR13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: MONOFÁSICO .TENSÃO: 110/ 200 V. POTÊNCIA: 2 CV /1,5 KW. FREQUÊNCIA: 60 HZ. NÚMERO DE POLOS: 2. NÚMERO DE PISTÃO: 2 EM V. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283,2 L/M. ROTAÇÃO: 1600 RPM. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 125 LBF/POL ² (PSI). RESERVATÓRIO: 100 LITROS. GARANTIA: 12 MESES."	UNID	9 (**)	R\$ 9.600,00	R\$ 86.400,00

ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

10	106650	MESA AUXILIAR 4 GAVETAS COM ROLAMENTO. COR BRANCA, MÓDULO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EXTERNAMENTE EM MDF TEXTURIZADA BRANCA E INTERNAMENTE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FRENTES CONFECCIONADAS EM MDF DE 15MM COM CANTOS ARREDONDADOS HORIZONTALMENTE. GAVETAS EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, E UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR SEM PORTA, SEM CANTOS VIVOS. CORREDIÇAS NAS GAVETAS COMPOSTOS POR BARRA DE ALUMÍNIO E PONTEIRAS EM ABS INJETADO CROMADO, MÍNIMO 4 GAVETAS + 1 VÃO LIVRE NA PARTE INFERIOR. CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA. DOBRADIÇA CANECO 35MM C AÇO COM ROLAMENTO E RODAS DE SILICONE OBS. APRESENTAR DESENHO TÉCNICO PARA APROVAÇÃO.	UNID	20	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00
11	96032	LAVADORA ULTRASSÔNICA 6 L: TANQUE DE LIMPEZA COM CAPACIDADE PARA 6.000 ML. ONDAS ULTRASSÔNICAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS NO INTERIOR DO TANQUE. VISOR LED DIGITAL DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO COM DUAS CORES. AJUSTE DE DIFERENTES TEMPOS DE FUNCIONAMENTO. RELÓGIO DE 1 A 30 MINUTOS, APROPRIADO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES DE LIMPEZA. OPÇÃO DE LAVAGEM COM ÁGUA AQUECIDA COM PAINEL INDICADOR DA TEMPERATURA DA ÁGUA. PROTETOR CONTRA SUPERAQUECIMENTO QUE EVITA O SUPERAQUECIMENTO PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. O AQUECEDOR É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE APÓS 45 MINUTOS. VENTONHA DE ARREFECIMENTO QUE MELHORA A DISSIPAÇÃO DE CALOR E BENEFICIA OPERAÇÕES CONTÍNUAS. RECURSO DE DESGASEIFICAÇÃO: DISSOLUÇÃO DE GASES DO MEIO PARA UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE. VÁLVULA DE DRENAGEM: FACILIDADE PARA O ESVAZIAMENTO. ILUMINAÇÃO LED INTERNA NA CUBA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220 V~. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ Nº DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO. POTÊNCIA: 310W (220V), 290W (127V) FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 35.000HZ CAPACIDADE DO TANQUE: 6000 ML DIMENSÕES APROXIMADAS DO TANQUE: 32,3 X 20,5 X 9,9 CM. MATERIAL DO TANQUE: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
12	117399	SELADORA DE EMBALAGENS, DE MESA, COM SISTEMA DE CORTE E SUPORTE DE ROLOS ESPECÍFICA PARA ROLOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO/BOPP; CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATÉ 300°C, ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE, COM 30 CM DE LARGURA E COM FACA DE DUPLO CORTE; POSSUI SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS A SEREM SELADOS. VOLTAGEM: A ESCOLHER.	UNID	10	R\$ 4.890,00	R\$ 48.900,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

13	96034	SUPOORTE PARA AVENTAL RX - ARMAZENAMENTO DAS VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA. RESISTENTE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE APROXIMADAMENTE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE APROXIMADA PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO A PAREDE. FÁCIL INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS : ALTURA: 130MM, LARGURA: 120MM, PROFUNDIDADE: 655MM. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS.	UNID	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
14	96036	BIOMBO PLUMBÍFERO RETO COM VISOR E RODÍZIOS. INDICADO PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA. COM VISOR PLUMBÍFERO 10 X 15CM. MEDIDAS APROXIMADAS: 180CM X 80CM X 1MM. ARMAÇÃO EM AÇO. ACABAMENTO EM POLIKROY OU MDF . COR BRANCO. MONTADO SOBRE RODÍZIOS. VALIDADE: INDETERMINADA. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNID	10	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00
15	96035	BIOMBO PLUMBÍFERO RETO COM RODÍZIOS. INDICADO PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 180CM X 80CM X 1MM. ARMAÇÃO EM AÇO. ACABAMENTO EM POLIKROY OU MDF . COR BRANCO. MONTADO SOBRE RODÍZIOS. VALIDADE: INDETERMINADA. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNID	5	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00
16	96037	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO CÂMARA ESCURA, COM ILUMINAÇÃO EM LED, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS. ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA 4 RESERVATÓRIOS DE LÍQUIDOS (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR. BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA). ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED, A BASE DE BATERIA, SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, CORRENTE: 40 MA. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

17	100644	NEGATOSCÓPIO ULTRA SLIM TELERRADIOGRÁFICO - UTILIZADO PARA ANÁLISE E TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) . SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO 345 X 260 X 7 MM. . ALIMENTAÇÃO: 127/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONSUMO: 12W. ACOMPANHA UM IMÃ. COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
18	106649	APARELHO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO : INDICADO PARA REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO E TRATAMENTO ENDODÔNTICO, JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DE BIOFILME DESMINERALIZADO. CHAVE SELETORA PARA AJUSTE RÁPIDO DA POTÊNCIA DE REMOÇÃO OU TERAPIA ENDODÔNTICA, COM 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO PARA O TRABALHO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ESPESSURA DE 3 MM MÍNIMO , COM PLÁSTICO INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E À OXIDAÇÃO; PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA LISA COM TINTA À BASE DE EPOXI PERMITE FÁCIL DESINFECÇÃO, SEM QUE OS PRODUTOS ALTEREM A PINTURA DO APARELHO; INTERNAMENTE ALOJAM-SE A UNIDADE GERADORA DE ULTRA-SOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E EXTERNAMENTE PAINEL CONTENDO: LED INDICA QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM REGULÁVEL EM SETE ESTÁGIOS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNCIA, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE, REMOÇÃO E CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE DO LÍQUIDO DA BOMBA PERISTÁLTICA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA QUE NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE , PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ ± 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM; POR NÃO	UNID	10	R\$ 3.974,00	R\$ 39.740,00

ESTE DOCUMENTO FUI ASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO "RISCA" E NÃO "MARTELA" A SUPERFÍCIE DO DENTE; , SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; FÁCIL REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUBGENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRÁVES DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134º C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V."				
19	96042	FOTOPOLIMERIZADOR SUPER DUAL LED. UTILIZADO PARA CLAREAMENTO DENTAL E FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS. DOIS MODOS DE OPERAÇÃO: CURA DE RESINAS OU BRANQUEAMENTO (MODELO DUAL). APARELHO SEM FIO. TIMER COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO (A CADA 5 SEGUNDOS - 5,10,15 E 20S.). COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA COM TRÊS MODOS DE APLICAÇÃO: CONTÍNUO, MODO PROGRESSIVO E MODO PULSANTE. SISTEMA STAND BY: DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA COM MEDIDOR DE LUZ COM LEDS INDICADORES DE INTENSIDADE DE LUZ. RADIÔMETRO INCLUSO: O RADIÔMETRO INCLUSO FORNECE UM TESTE PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE DA LUZ. ALIMENTAÇÃO 100 240 VCA. COMPRIMENTO DA ONDA: 450-470 NM. ESPECTRO DE LUZ: 395 A 480 NCM. FUNÇÕES: CURA DE RESINA E BRANQUEAMENTO . LUZ LED. POTÊNCIA: 1600 MW. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR : 1 UNIDADE + 1 BASE DO CARREGADOR + 1 PONTEIRA DE LUZ + 1 PROTETOR OCULAR + 1 CARREGADOR + 1 BATERIA + 1 PONTEIRA DE CLAREAMENTO.	UNID	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

20	106648	MOCHOS ODONTOLÓGICOS SISTEMA A GÁS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO MÍNIMA DE 135 KG . ALTO COM ENCOSTO ANATÔMICO, TIPO CONCHA, AJUSTE DE ALTURA E FÁCIL ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DOS PROFISSIONAIS. PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, COM MOVIMENTO ANTERIOR/POSTERIOR. AJUSTE NA DISTÂNCIA ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO. ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS, COM MOVIMENTOS SUAVES E REGULAGEM POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL COM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 50 E 70 CM. BASE COM CINCO RODÍZIOS DE POLIURETANO PERMITINDO FÁCIL MOBILIDADE, SUAVIDADE E RESISTÊNCIA. APOIO PARA PÉS AJUSTÁVEL - MELHOR POSIÇÃO NO CAMPO OPERATÓRIO E FACILITA A HEMODINÂMICA (CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA). ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. ALTURA MÍNIMA DA BASE: 515 MM. ALTURA MÁXIMA DA BASE: 705 MM. VALIDADE: INDETERMINADA. COR A DEFINIR	UNID	10	R\$ 868,38	R\$ 8.683,80
21	96046	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA, TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE (PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA). MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS : VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 INHG . MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV . ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ . ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V. FREQUÊNCIA: 60 HZ . CORRENTE: 10A(220V) / 24A(127V) . TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V. VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA: 0,40L/MIN.	UNID	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
22	106647	AUTOCLAVE DIGITAL 21LITROS :DESENVOLVIDA PARA A ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES EMBALADOS E DESEMBALADOS UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRINDO A NORMA NBR ISO 13485. DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO.TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE 21 LITROS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX , POSSUI 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. POTÊNCIA: 1.600 WATTS,, CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO : 623 WATTS/HORA, FREQUÊNCIA : 50/60 HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS , DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. "	UNID	5 (*)	R\$ 9.990,00	R\$ 49.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p0593686860913>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

23	106647	AUTOCLAVE DIGITAL 21LITROS :DESENVOLVIDA PARA A ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES EMBALADOS E DESEMBALADOS UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRINDO A NORMA NBR ISO 13485. DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO.TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE 21 LITROS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX , POSSUI 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. POTÊNCIA: 1.600 WATTS,, CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO : 623 WATTS/HORA, FREQUÊNCIA : 50/60 HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS , DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. "	UNID	15 (**)	R\$ 9.990,00	R\$ 149.850,00
24	110833	AUTOCLAVES HORIZONTAIS 30 LITROS, CONFORME SEGUE OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, COM INDICAÇÃO DO CICLO ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA. CONTROLE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO, SECAGEM DE MATERIAL COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM. DESAERAÇÃO E SATURAÇÃO AUTOMÁTICA, DESPRESSURIZAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO, ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, TUBULAÇÃO INTERNA EM COBRE PARA ALTA PRESSÃO, EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO INÓX LAMINADO, GABINETE EM AÇO REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EXTERNA E INTERNA, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID	2 (*)	R\$ 24.900,00	R\$ 49.800,00
25	110833	AUTOCLAVES HORIZONTAIS 30 LITROS, CONFORME SEGUE OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, COM INDICAÇÃO DO CICLO ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA. CONTROLE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO, SECAGEM DE MATERIAL COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM. DESAERAÇÃO E SATURAÇÃO AUTOMÁTICA, DESPRESSURIZAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO, ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, TUBULAÇÃO INTERNA EM COBRE PARA ALTA PRESSÃO, EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO INÓX LAMINADO, GABINETE EM AÇO REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EXTERNA E INTERNA, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID	8 (**)	R\$ 24.900,00	R\$ 199.200,00
26	96054	BANDEJA ORGANIZADORA PARA GAVETAS. INDICADO PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.MULTIPLAS DIVISÕES. MATERIAL LISO E LAVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 40,5X30,5CM. DIVISÓRIAS ADAPTÁVEIS. COR BRANCA.	UNID	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

27	100641	BANDEJA ORGANIZADORA PARA GAVETAS - INDICADO PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. MULTIPLAS DIVISÕES - MÍNIMO DE DEZ DIVISÕES . MATERIAL LISO E LAVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 35X25X2,5CM. COR BRANCA.	UNID	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
28	106645	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPOSTA DE CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR 5 LED E 2 MOCHOS ODONTOLÓGICOS: CADEIRA ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, SENDO : CADEIRA - TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL ACOPLADO A BASE, FAZENDO UM CORPO SÓ, SENDO QUE O ACIONAMENTO POSSUEM BOTÕES ESQUERDO E DIREITO COM OS MESMOS ACIONAMENTO E PROGRAMAÇÕES IGUAIS, : PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO. VOLTA ZERO. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO. DESCIDA E SUBIDA DO ASSENTO. ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DE INTENSIDADE. ARTICULAÇÃO CENTRAL ANTICORROSIVO. BASE: COM DESENHO ERGONÔMICO, ESPUMA VISCO LÁSTICO ESTOFADO EM CORVIN COR A ESCOLHER EM CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ÓTIMA ESTABILIDADE. SEM FIXAÇÃO NO PISO . ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM/ MÁXIMA DE APOIO LOMBAR RESSALTADO, (OBS . ESPAÇO LIVRE ENTRE A UNIÃO DO ENCOSTO E ASSENTO NO MÁXIMO 5 CM DE MÃO LIVRE) MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DA CADEIRA SEM CONTATO COM PISO ATRAVÉS DE MÍNIMO 6 SAPATAS COM COBERTURA DE BORRACHA , FACILITANDO VENTILAÇÃO E SECAGEM DE UMIDADE DURANTE ASSEPSIA DO AMBIENTE E EVITANDO ACUMULO E CONTATO DE AGUA NAS BORDAS DA BASE, EVITANDO FERRUGEM . REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA (COR VERDE ÁGUA). SISTEMA DE ELEVÇÃO: ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR M DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS, SENDO 1 FIXO OUTRO REBATÍVEL . . SISTEMA ELETRÔNICO: INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO : 127 OU 220V ~ (A DEFINIR) 50/60HZ.POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA. ENCOSTO DA CABEÇA: REMOVÍVEL, ANATÓ MOVIMENTO BIARTICULÁVEL . AMBIDESTRO. EQUIPO PNEUMÁTICO COM SERINGA TRÍPLICE. 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR . BRAÇOS: PNEUMÁTICO , COM REGULAGEM VERTICAL E AFASTAMENTO LATERAL . PEDAL: PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O Q POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX:REMOVÍVEL. FÁCIL DE LIMPAR. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO : COMPACTA CONSTRUÍDA EM	UNID	2 (*)	R\$ 55.600,00	R\$ 111.200,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





	ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA: NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIP TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR: FRONTAL E CENTRAL COM BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA DE PORCELANA. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTR COMPOSIÇÃO : UNIDADE DE AGUA, COM 2 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR E REBATÍVEL . SENDO 1 PARA BV. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA: PROFUNDA, REMOVÍV COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA: PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS: FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUSPIDEIRA: LOCALIZADO NA LATERAL DA UNIDADE DE ÁGUA. AMBIDESTRO. REFLETOR 5 LED MÍNIMO 3 INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO : TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO COM LUZ COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA E T. FOCO DE LUZ RETANGULAR. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO TOTAL, LEVE, COM ALTA DURABILIDADE E PERMITE AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES. PROTETOR FRONTAL: REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOLL. CAPACIDADE APROXIMADA DE LEVANTAMENTO: MÍNIMO 200 KG, E TEMPO DE VIDA ÚTIL MÍNIMO 10 ANOS . 02 MOCHOS SISTEMA AGÁS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO 135 KG ODONTOLÓGICOS : COM SISTEMA DE ELEVA SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UM A MOLA. AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE ALOJA DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL OBS: COR DO CONJUNTO VERDE ÁGUA. OS 02 MOCHOS DO CONJUNTO DEVEM COMPARTILHAR DA MESMA MARCA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. TAL CONJUNTO DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA EQUIVALENTE. OBS. APRESENTAR FORMULÁRIO DE PETIÇÃO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO . CADEIRA, REFLETOR , EQUIPO E UNIDADE AUXILIAR. "				
--	--	--	--	--	--





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

29	106645	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPOSTA DE CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR 5 LED E 2 MOCHOS ODONTOLÓGICOS: CADEIRA ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, SENDO : CADEIRA - TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL ACOPLADO A BASE, FAZENDO UM CORPO SÓ, SENDO QUE O ACIONAMENTO POSSUEM BOTÕES ESQUERDO E DIREITO COM OS MESMOS ACIONAMENTO E PROGRAMAÇÕES IGUAIS, : PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO. VOLTA ZERO. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO. DESCIDA E SUBIDA DO ASSENTO. ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DE INTENSIDADE. ARTICULAÇÃO CENTRAL ANTICORROSIVO. BASE: COM DESENHO ERGONÔMICO, ESPUMA VISCO LÁSTICO ESTOFADO EM CORVIN COR A ESCOLHER EM CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ÓTIMA ESTABILIDADE. SEM FIXAÇÃO NO PISO . ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM/ MÁXIMA DE APOIO LOMBAR RESSALTADO, (OBS . ESPAÇO LIVRE ENTRE A UNIÃO DO ENCOSTO E ASSENTO NO MÁXIMO 5 CM DE MÃO LIVRE) MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DA CADEIRA SEM CONTATO COM PISO ATRAVÉS DE MÍNIMO 6 SAPATAS COM COBERTURA DE BORRACHA , FACILITANDO VENTILAÇÃO E SECAGEM DE UMIDADE DURANTE ASSEPSIA DO AMBIENTE E EVITANDO ACUMULO E CONTATO DE AGUA NAS BORDAS DA BASE, EVITANDO FERRUGEM . REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA (COR VERDE ÁGUA). SISTEMA DE ELEVÇÃO: ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR M DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS, SENDO 1 FIXO OUTRO REBATÍVEL . . SISTEMA ELETRÔNICO: INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO : 127 OU 220V ~(A DEFINIR) 50/60HZ.POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA. ENCOSTO DA CABEÇA: REMOVÍVEL, ANATÔ MOVIMENTO BIARTICULÁVEL . AMBIDESTRO. EQUIPO PNEUMÁTICO COM SERINGA TRÍPLICE. 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR . BRAÇOS: PNEUMÁTICO , COM REGULAGEM VERTICAL E AFASTAMENTO LATERAL . PEDAL: PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O Q POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX:REMOVÍVEL. FÁCIL DE LIMPAR. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO : COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA: NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIP TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR: FRONTAL E CENTRAL COM BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA DE PORCELANA . RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTR COMPOSIÇÃO : UNIDADE DE AGUA, COM 2 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR E REBATÍVEL . SENDO 1 PARA BV. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA: PROFUNDA, REMOVÍV COM	UNID	8 (**)	R\$ 55.600,00	R\$ 444.800,00
----	--------	--	------	--------	---------------	----------------





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA: PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS: FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUSPIDEIRA: LOCALIZADO NA LATERAL DA UNIDADE DE ÁGUA. AMBIDESTRO. REFLETOR 5 LED MÍNIMO 3 INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO : TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO COM LUZ COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA E T. FOCO DE LUZ RETANGULAR. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO TOTAL, LEVE, COM ALTA DURABILIDADE E PERMITE AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES. PROTETOR FRONTAL: REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. CAPACIDADE APROXIMADA DE LEVANTAMENTO: MÍNIMO 200 KG, E TEMPO DE VIDA ÚTIL MÍNIMO 10 ANOS . 02 MOCHOS SISTEMA AGÁS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO 135 KG ODONTOLÓGICOS : COM SISTEMA DE ELEVA SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UM A MOLA. AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE ALOJA DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL OBS: COR DO CONJUNTO VERDE ÁGUA. OS 02 MOCHOS DO CONJUNTO DEVEM COMPARTILHAR DA MESMA MARCA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. TAL CONJUNTO DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA EQUIVALENTE. OBS. APRESENTAR FORMULÁRIO DE PETIÇÃO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO . CADEIRA, REFLETOR , EQUIPO E UNIDADE AUXILIAR. "				
30	100637	DESTILADOR DE ÁGUA - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDÊ-LO NA FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO;BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMPO APROXIMADO PARA DESTILAR 150 ML DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 19 MINUTOS; TEMPO PARA DESTILAR 300 ML DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 37 MINUTOS; NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; COR DO EQUIPAMENTO : BRANCA. CAPACIDADE DE 4 LITROS. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X27,6 CM (LXAXP). PESO BRUTO APROXIMADO : 4 KG. ITENS MÍNIMOS INCLUSOS NA CAIXA DO PRODUTO: - 1 DESTILADOR ; - 1 FILTRO DA RESISTÊNCIA; - 1 CLIP DE METAL; - 3 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; - 1 TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA; - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM .127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00

ESTE DOCUMENTO FUI ASSINADO EM 16/06/2025 12:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

31	100636	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - SERVE COMO BRAÇO AUXILIAR INSTALADO AO CANO VERTICAL DO REFLETOR QUE NORMALMENTE SAI DA UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) OU PODE SER FIXA AO CANO DO REFLETOR FIXO AO SOLO. FEITA EM ABS COM POLIMENTO (ALTO LUBRIFICANTE.) MEDE APROXIMADAMENTE 30X24CM E POSSUI BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E EVITAREM QUE INSTRUMENTOS CAIAM. SOBRE ELA PODEM SER COLOCADOS VÁRIOS PERIFÉRICOS COMO: MOTOR DE IMPLANTE, MONITOR 10" OU LCD, PROFI, FOTOPOLIMERIZADOR, ETC. ALÉM DOS INSTRUMENTAIS DO DIA-A-DIA, ACOMODADOS EM MINI-BANDEJAS, BROQUEIROS, PORTA LIMAS E OUTROS. NO MÍNIMO DEVE SUPORTAR 10KG DE PESO. PODE SER FIXADA EM CANOS DE 1½" OU 2" DE DIÂMETRO. COR BRANCA . PODE SER GIRATÓRIA.	UNID	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
32	115659	INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS . DESENVOLVIDA PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTAS EM 24 E 48 HORAS. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE.VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT). 1 ANO DE GARANTIA. COM TAMPA TRANSPARENTES . TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO 60 °C.CAPACIDADE 4 INDICADORES.POTÊNCIA 10 WATTS. VOLTAGEM 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA . FREQUÊNCIA 50/60 HZ DIMENSÕES APROXIMADAS 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P), PESO BRUTO APROXIMADO 300 G	UNID	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
33	106644	ACIONADOR ELÉTRICO PARA TORNEIRA :É IDEAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE SE PREOCUPAM COM A SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DE SEUS PROCEDIMENTOS.DESENVOLVIDO PARA EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA PELO CONTATO DIRETO COM AS TORNEIRAS É SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS MÉDICAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E SALÕES DE ESTÉTICA.COM A UTILIZAÇÃO DE UM ACIONADOR DE PEDAL MECÂNICO DE TORNEIRA, AS MÃOS DE QUEM UTILIZA A TORNEIRA ESTÃO LIVRES, FACILITANDO O TRABALHO DE QUEM USA A PIA PARA LAVAR A MÃO, A LOUÇA E OUTROS UTENSÍLIOS.COM A UTILIZAÇÃO DE UM ACIONADOR DE PEDAL MECÂNICO DE TORNEIRA, AS MÃOS DE QUEM UTILIZA A TORNEIRA ESTÃO LIVRES, FACILITANDO O TRABALHO DE QUEM USA A PIA PARA LAVAR A MÃO, A LOUÇA E OUTROS UTENSÍLIOS. ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA TORNEIRA ; EVITA O CONTATO DE MÃO NA TORNEIRA PARA ACIONAMENTO DE ÁGUA. ADAPTAÇÃO EXTREMAMENTE SIMPLES;EVITA CONTAMINAÇÃO CRUZADA;BIVOLT AUTOMÁTICO. ACIONAMENTO VIA PEDAL, ECOLOGICAMENTE CORRETO, ECONOMIA SIGNIFICATIVA DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO.,FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, PODE-SE UTILIZAR A TORNEIRA JÁ EXISTENTE, USO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES, CONEXÃO DA VÁLVULA DE ½ (PADRÃO CONVENCIONAL DA TORNEIRA).	UNID	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 16/06/2025 12:29:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p0593686860913>



34	106640	LASER PORTÁTIL ODONTOLÓGICO DE BAIXA INTENSIDADE. DEVE CONTER DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO : LASER VERMELHO E LASER INFRA-VERMELHO. INDICADO PARA ALÍVIO DAS DORES AGUDAS E CRÔNICAS, ANALGESIA IMEDIATA E TEMPORÁRIA, AÇÃO EM PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, ACELERA A CICATRIZAÇÃO E REPARO DE LESÕES TECIDUAIS , ALÉM DE SER UTILIZADO PARA REDUÇÃO ANTIMICROBIANA, QUANDO ASSOCIADO ÀS SUBSTÂNCIAS FOTOSSENSIBILIZANTES. GARANTIA DE MÍNIMA DE 24 MESES. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LI-ION 7,4 V/ 650 MA. AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO 180 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR DE BATERIA: VE: 127-220V~/50-60HZ VS: 9V/1,2 A . EMISSOR DE LUZ ATRAVÉS DE LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAALP). A ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICO DA CANETA LASER DEVE SER MÍNIMA DE 3MM², COMPRIMENTO DE ONDA: 660NM (PARA LASER VERMELHO) E 808NM (PARA LASER INFRAVERMELHO). DEVE VIR NO MÍNIMO ACESSÓRIOS COMO ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O PROFISSIONAL ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR PARA O PACIENTE . DEVE CONSTRUA MANUAL DE INSTRUÇÃO COM PROTOCOLOS DE USO.	UNID	1	R\$ 4.455,75	R\$ 4.455,75
						R\$ 1.942.756,05

(*) Cota ME/EPP;

(**) Ampla concorrência.

IMPORTANTE: FAVOR SOLICITAR, PARA APROVAÇÃO DAS MARCAS/MODELOS, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS E/OU MANUAIS, DE TODOS OS ITENS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. EM CASO DE NECESSIDADE, PODERÃO SER SOLICITADAS AMOSTRAS FÍSICAS DOS PRODUTOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.

1.4. O valor total estimado para a presente licitação é de R\$ 1.942.756,05 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis Reais, e cinco centavos), de acordo com Tabela inserida no item 1.3.

1.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Necessidade de aquisição de equipamentos odontológicos diversos, pois os mesmos se fazem necessários para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a finalidade de garantir os serviços odontológicos diários, indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços de saúde.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Descrevendo a solução como um todo: A futura aquisição de equipamentos odontológicos diversos se faz necessária para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a finalidade de garantir os serviços odontológicos diários, indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços de saúde.

Em relação aos itens a serem adquiridos, alguns descritivos solicitam prazo de garantia mínima. Para os itens com possibilidade de necessidade de manutenção, e estiverem fora do prazo de garantia, o Município possui contrato com empresa especializada na manutenção ou assistência técnica de equipamentos odontológicos.

Atualmente, no Município, as formas de contratações para aquisição de equipamentos odontológicos têm se valido majoritariamente do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da volatilidade das demandas do setor de odontologia, o que confere maior flexibilidade e agilidade na aquisição, pois a contratação é realizada com base em preços já registrados, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém ou além da necessidade dentro do exercício financeiro.

Dentre as alternativas possíveis, destaca-se a dispensa de licitação, que permite a realização de contratações de forma mais rápida, em situações emergenciais ou quando a demora na licitação poderia causar prejuízos. Porém, possui a desvantagem de diminuição da competitividade, o que pode levar a preços mais altos, devido à menor opção de fornecedores.

O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

Está prevista a destinação dos resíduos oriundos da contratação, especialmente em caso de resíduos dos serviços de saúde que possuem destinação específica, a ser realizada por empresa especializada, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade e qualidade

4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ÓRGÃOS AMBIENTAIS etc., no que se refere à qualidade e exigências legais relacionadas ao objeto, conforme for aplicável, considerando os descritivos de cada produto. Favor solicitar, para aprovação das marcas/modelos, catálogos, fichas técnicas e/ou manuais, de todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de necessidade, poderão ser solicitadas amostras físicas dos produtos para avaliação técnica.



Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois os itens serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.4. Na presente contratação não será solicitado marca.

Da justificativa para o parcelamento ou não da solução e do aproveitamento das peculiaridades do mercado local

4.5. O objeto será parcelado em itens, pois a divisão do objeto desta forma é técnica e economicamente viável, e não representa perda de economia de escala.

4.6. Não há risco de desinteresse de eventuais licitantes, por ocasião do parcelamento da forma como está sendo proposta, uma vez que existem diversos possíveis proponentes disponíveis no mercado regional. O parcelamento em itens, pelo contrário, permite ampla participação e concorrência de licitantes que, embora não tenham capacidade técnica para execução integral do objeto, podem participar em itens autônomos.

Das condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material

4.7. Os produtos, quando adquiridos, serão armazenados em local apropriado, no Almoxarifado Saúde. Os servidores responsáveis pelo recebimento deverão estar atentos às exigências em relação às embalagens e ao prazo de validade dos produtos. Além disso, é fundamental o controle de estoque, para evitar que os produtos sejam deteriorados, bem como evitar que os produtos percam a validade em estoque e sejam desperdiçados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio do empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja



analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Almoxarifado Saúde
Rua Antonio Jordão Guirald, 55 - Vila Bancária - Campo Largo (PR).

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Favor solicitar, para aprovação das marcas/modelos, catálogos, fichas técnicas e/ou manuais, de todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de necessidade, poderão ser solicitadas amostras físicas dos produtos para avaliação técnica.

Inicialmente, serão aceitos catálogos, fichas técnicas e/ou manuais de instruções de forma digital. Se não houver possibilidade de avaliação por meio dos documentos digitais, poderão ser solicitados exemplares físicos dos catálogos, fichas técnicas e/ou manuais, ou amostras físicas dos produtos.

5.5.1. Em caso de solicitação de exemplares físicos dos catálogos, fichas técnicas e/ou manuais, ou amostras físicas, os mesmos poderão ser entregues no endereço Avenida Padre Natal Pigatto, nº 697, Vila Bancária, Campo Largo, PR (Secretaria Municipal de Saúde – Bloco 10), no prazo limite de 03 (três) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.5.2. No caso de não haver entrega ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.5.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade (características técnicas, especificações), e será emitido um parecer quanto aos produtos aprovados e/ou reprovados, de acordo com os parâmetros exigidos nos descritivos de cada produto e análise técnica.

5.5.4. Se o(s) exemplar(es) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ofertada pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) exemplar(es) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um produto que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as



normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).



Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. Acompanhamento do recebimento dos produtos nos locais de entrega, para verificação de marca e qualidade do mesmo.

GESTOR DO CONTRATO

6.10 O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização



dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE EDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança



equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.11 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA a fins de correção monetária.

Forma de pagamento



7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado conforme necessidade da secretaria.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais

8.21.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



Qualificação Técnica

8.22 Referente à qualificação técnica, será solicitada a seguinte documentação complementar:

8.25.1 Alvará de funcionamento da licitante;

8.25.2 Licença sanitária, expedida pelo órgão municipal de vigilância sanitária;

8.25.3 Registro do produto na ANVISA, conforme for aplicável.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.942.756,05 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis Reais, e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	Fonte de Recursos	Ação	Funcional	Elemento de despesa
S. M. de Saúde	811	2042	0010.0301.0005	3449052000000000000
S. M. de Saúde	777	2041	0010.0302.0005	3449052000000000000

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



FISCAIS DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Noll Gonçalves.

Suplente: Luana Antunes Fernandez.

Campo Largo, 16 de junho de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Rodrigo Noll Gonçalves

Cirurgião-Dentista

Seção Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Saúde

Luana Antunes Fernandez

Responsável Técnica Odontologia

Secretaria Municipal de Saúde

Jéssica Aparecida Barausse

Seção Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Saúde

